

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

20° SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Presidente - José Luis Nieri 1° Secretário - Marcelo Donizete Duó

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro, do exercício de 2017 (dois mil e dezessete), na Sala das Sessões "Presidente Tancredo de Almeida Neves", foi realizada a 20^a (vigésima) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA. Determinado pelo Presidente a feitura da chamada e tendo sido a mesma executada, constataram-se as seguintes presenças:- ANTONIO FERMINO FILHO, ANTONIO GANZAROLLI FILHO, CRISTIANO ALEX ELIAS, Dr. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO, JOSÉ CARLOS DA SILVA, JOSÉ LUIS NIERI, MARCELO DONIZETE DUÓ, MÁRCIA REGINA LIMA GALVÃO e MÁRIO WILSON FRATTA. Aberta a Sessão, na forma regimental, pelo Presidente José Luis Nieri, o mesmo deu início à fase destinada ao Expediente, deliberando as seguintes ATAS:- Ata da 3ª Sessão Solene - realizada no dia 19 de outubro de 2017. Foi dada ciência da mesma aos Senhores Vereadores. Ata da 19ª Sessão Legislativa Ordinária - realizada no dia 06 de novembro de 2017. Colocada em discussão a respectiva ata e ninguém se manifestando a respeito, foi posta em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- aprovada por unanimidade. Ata da 4ª Sessão Legislativa Extraordinária - realizada no dia 09 de novembro de 2017. Colocada em discussão a respectiva ata e ninguém se manifestando a respeito, foi posta em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- aprovada (com abstenção dos Vereadores Cristiano Alex Elias e Dr. Jayro Gouveia Goulart Filho). Em seguida, foi dado ciência do Expediente recebido do Prefeito Municipal, encaminhando às Comissões Competentes:- PROJETO DE LEI Nº 99/17 - Autoriza o Poder Executivo a firmar contrato de locação no exercício de 2018, com o Clube Náutico Joaquim Carlos, de uma quadra poliesportiva, para abrigar as atividades de práticas esportivas de crianças, jovens e adultos. PROJETO DE LEI Nº 100/17 - Autoriza o Executivo a firmar contrato de locação, no exercício de 2018, com o Clube Recreativo Vale Verde (Campo de Futebol, dependências internas, quadra de futebol de salão e piscina) para desenvolvimento de atividades esportivas e recreativas dos alunos das escolas de tempo integral e outras. PROJETO DE LEI Nº 101/17 - Autoriza o Poder Executivo a firmar contrato de locação com a Associação Desportiva Classista Santana de Pedreira, para utilização de Campo de Futebol, quadra de areia, campo society e aulas com "Escolinha de Futebol" para desenvolvimento de atividades esportivas de crianças, jovens e adultos, no exercício de 2018. PROJETO DE LEI Nº 102/17 - Autoriza o Executivo a firmar contrato de locação no exercício de 2018, com o Esporte Clube Santa Sofia (Campo de Futebol), quadra poliesportiva e Ginásio de Esportes para atividades nas modalidades de basquete feminino e masculino, vôlei feminino e masculino, futebol, futebol de salão, futsal adulto, bem como para crianças carentes, alunos do ensino municipal e de escolinhas esportivas mantidas pela municipalidade, através de diversos projetos. **PROJETO DE LEI Nº 103/17 -** Altera o parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.259, de 13/12/2001. Em seguida, o Presidente deu ciência do Ofício recebido do Prefeito Municipal em resposta às proposições dos senhores Vereadores. Após, foram deliberados os seguintes REQUERIMENTOS:

REQUERIMENTO Nº 69/17 - SR. CRISTIANO ALEX ELIAS - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre os funcionários que atualmente ocupam cargo em comissão na administração, contendo, ainda, a função que o servidor ocupa. Colocado em discussão o mencionado requerimento, o Vereador CRISTIANO ALEX ELIAS, autor da matéria fez seu pronunciamento (manifestação consta com início em 04:20 e término em 05:25). Ninguém mais se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. REQUERIMENTO Nº 70/17 - SR. CRISTIANO ALEX ELIAS - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre o transporte municipal escolar realizado pela atual gestão. Colocado em discussão o mencionado requerimento o Vereador CRISTIANO ALEX ELIAS, autor da matéria fez seu pronunciamento com aparte do Presidente José Luis Nieri (manifestações constam com início em 05:59 e término em 08:26). Ninguém mais se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. REQUERIMENTO Nº 71/17 - SR. MÁRIO WILSON FRATTA - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre os integrantes/membros da Comissão Municipal de Trânsito e o cargo ocupado pelos mesmos na Comissão. Colocado em discussão o mencionado requerimento e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou a inclusão de um Requerimento na pauta desta Sessão, obtendo anuência plenária. REQUERIMENTO Nº 72/17 - SR. JOSÉ LUIS NIERI - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre a cobrança que vem sendo realizado pelo município referente à coleta de lixo domiciliar. Colocado em discussão o mencionado requerimento e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, foi dado ciência das seguintes INDICAÇÕES, encaminhando-as aos setores competentes:- INDICAÇÃO Nº 307/17 - SR. JOSÉ CARLOS DA SILVA -Solicitando a operação tapa-buracos na Rua Joaquim Bernardes Pavão, no Bairro Estância Santa Rita (Barbim), proximidades da Igreja Evangélica. INDICAÇÃO Nº 308/17 - SR. MARCELO DONIZETE DUÓ - Solicitando a implantação de uma lombada na Rua São João Bosco, proximidades do número 108, no Jardim Triunfo. Em seguida o Vereador Marcelo Donizete Duó solicitou a inclusão de uma Indicação na pauta desta Sessão, obtendo anuência plenária. INDICAÇÃO Nº 309/17 - SR. MARCELO DONIZETE DUÓ - Solicitando a operação tapa buracos ou recapeamento na Rua João Luiz Alvarenga, 573, no Vale Verde. Após, foi dado ciência das seguintes MOÇÕES DE PESAR, encaminhando-as às famílias enlutadas:-MOÇÃO Nº 139/17 - SR. MÁRIO WILSON FRATTA E DEMAIS VEREADORES -Consignam em Ata, Votos de pesar pelo falecimento da Sra. Aparecida Franco de Godoy. MOÇÃO Nº 141/17 - SR. MARCELO DONIZETE DUÓ E DEMAIS **VEREADORES** - Consignam em Ata, Votos de pesar pelo falecimento da Sra. Márcia dos Santos Toledo. MOÇÃO Nº 142/17 - SR. MÁRIO WILSON FRATTA E DEMAIS **VEREADORES -** Consignam em Ata, Votos de pesar pelo falecimento do Sr. Roque Mijan Barea. Em seguida, foi deliberada a seguinte MOÇÃO DIVERSA:- MOÇÃO Nº 140/17 - SR. MARCELO DONIZETE DUÓ - Consigna em Ata, Votos de Congratulações ao Dr. Rodrigo Nascimento Mocchetti - médico que atua na área de Ortopedia na FUNBEPE - Fundação Beneficente de Pedreira, pelo excelente atendimento que vem prestando à população. Colocada em discussão a respectiva Moção e ninguém se manifestando a respeito, foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Após, foi dado ciência das seguintes correspondências encaminhadas a esta Casa Legislativa:- Do Deputado Estadual Coronel Camilo -Envia votos de congratulações a toda população pedreirense pela passagem de mais um aniversário de emancipação político-administrativa. Foi informado que estava à disposição dos Vereadores cópia do Balancete da Despesa Mensal da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

Municipal de Pedreira, referente ao mês de outubro de 2017. E a última correspondência, da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira - Informa sobre a resposta que a Associação obteve do Prefeito Municipal acerca da realização da feira itinerante que se realizou de 17 a 20 de novembro em nossa cidade e ainda pedem a compreensão se cometeram excessos na crítica que fizeram aos Vereadores. Foi debatido o assunto entre o Presidente JOSÉ LUIS NIERI e os Vereadores CRISTIANO ALEX ELIAS e Dr. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO (manifestações constam na íntegra com início 14:18 e término 27:15). Encerrando-se as correspondências, iniciouse à fase da *Palavra Livre*. O Vereador CRISTIANO ALEX ELIAS fez uso da palavra (manifestação consta na íntegra com início 27:25 e término 31:02). Não havendo mais inscritos, o Presidente comunicou que o tempo destinado ao Expediente havia se encerrado, passando diretamente para a **ORDEM DO DIA** desta Sessão, deliberando o Projeto em Redação Final: PROJETO DE LEI Nº 76/17 - SR. MARCELO **DONIZETE DUÓ -** Dispõe sobre denominação do "Sistema de Lazer" localizado no Jardim Triunfo 79 com o nome de "Francisco Duó - Chiquinho da Banda", conforme especifica. Colocado em discussão o mérito do respectivo Projeto e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: aprovado por unanimidade – em Redação Final. Na sequência foi deliberado o Projeto em Votação Única: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/17 - MESA DA CÂMARA MUNICIPAL - Institui a Ouvidoria da Câmara Municipal de Pedreira e dá outras providências, conforme especifica. Inicialmente foram colocados em discussão os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. Ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, sendo aprovados por unanimidade Colocado em discussão o mérito do respectivo Projeto e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: aprovado por unanimidade -Após, foram deliberados os seguintes Projetos em 2º turno de votação:- PROJETO DE LEI Nº 74/17 - PREFEITO MUNICIPAL - Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Pedreira para o exercício de 2018. Colocado em discussão o mérito do projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- aprovado por unanimidade - 2º turno de votação. PROJETO DE LEI Nº 80/17 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a instituição do Sistema Municipal de Cultura de Pedreira - SMC, e dá outras providências. Colocado em discussão o mérito do projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- aprovado por unanimidade - 2º turno de votação. Em seguida, foram deliberados, em 1º turno de votação, os seguintes Projetos:- PROJETO DE LEI Nº 79/17 - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com o Tribunal Regional do Trabalho da 15^a Região, como especifica. Inicialmente foram colocados em discussão os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. Ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida foi colocado em discussão o mérito do respectivo Projeto. O Presidente JOSÉ LUIS NIERI e o Vereador CRISTIANO ALEX ELIAS se pronunciaram a respeito do Projeto (manifestações constam na íntegra com início 35:24 e término 37:07). Ninguém mais se manifestando a respeito foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- aprovado por unanimidade - 1º turno de votação. PROJETO DE LEI Nº 81/17 - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza o Executivo a conceder Subvenção Social às Entidades do município que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal - SAMUCA. Inicialmente foram colocados em discussão os pareceres favoráveis das Comissões

Permanentes. Ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida foi colocado em discussão o mérito do respectivo Projeto. O Vereador CRISTIANO ALEX ELIAS comunicou que estaria se ausentando do Plenário, para não votar contra, somente nas votações das Entidades que ainda não tinham encaminhado a Prestação de Contas para análise. Ninguém mais se manifestando a respeito foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- aprovado por unanimidade dos presentes, com ausência em Plenário do Vereador Cristiano Alex Elias - 1º turno de votação. **PROJETO DE LEI Nº 82/17 -**PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza o Executivo a conceder Subvenção Social às Entidades do município que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal - SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS. Inicialmente foram colocados em discussão os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. Ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, sendo aprovados por unanimidade dos presentes, com ausência em Plenário do Vereador Cristiano Alex Elias. Em seguida foi colocado em discussão o mérito do respectivo Projeto. Ninguém se manifestando a respeito foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- aprovado por unanimidade dos presentes, com ausência em Plenário do Vereador Cristiano Alex Elias - 1º turno de votação. Após, foram deliberados em bloco os seguintes PROJETOS: PROJETO DE LEI Nº 83/17 -PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza o Executivo a conceder Subvenção Social às Entidades do município que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal - APAE; **PROJETO DE LEI Nº 84/17 -**PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza o Executivo a conceder Subvenção Social às Entidades do município que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LAR DOS VELHOS. Retornou ao Plenário o Vereador CRISTIANO ALEX ELIAS. Inicialmente foram colocados em discussão os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes aos respectivos Projetos. Ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida foi colocado em discussão o mérito dos Projetos 83 e 84/17. Ninguém se manifestando a respeito foram postos em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- aprovados por unanimidade - 1º turno de votação. Após foram deliberados em bloco os seguintes Projetos: PROJETO DE LEI Nº 85/17 -PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza o Executivo a conceder Subvenção Social às Entidades do município que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal - GRUPO DE ESCOTEIROS ÁGUAS CORRENTES; PROJETO DE LEI Nº 86/17 - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza o Executivo a conceder Subvenção Social às Entidades do município que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal – CARISMA; PROJETO DE LEI Nº 87/17 – PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza o Executivo a conceder Subvenção Social às Entidades do município que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal - AEHA; PROJETO DE LEI Nº 88/17 - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza o Executivo a conceder Subvenção Social às Entidades do município que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal - ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES PORTADORES DE SILICOSE DE PEDREIRA; PROJETO DE LEI Nº 89/17 - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza o Executivo a conceder Subvenção Social às Entidades do município que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal - CORPORAÇÃO MUSICAL SANTANA. Ausentou-se do Plenário o Vereador CRISTIANO ALEX ELIAS. Inicialmente foram colocados em discussão os pareceres favoráveis das <u>Comissões Permanentes</u> aos respectivos Projetos. Ninguém se



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

manifestando a respeito, foram postos em votação, sendo aprovados por unanimidade dos presentes, com ausência em Plenário do Vereador Cristiano Alex Elias. Em seguida foram colocados em discussão o mérito dos respectivos Projetos. Ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação os Projetos 85,86,87,88 e 89/17, sendo aprovados por unanimidade dos presentes, com ausência em Plenário do Vereador Cristiano Alex Elias - 1º turno de votação. Dando continuidade, foi deliberado o PROJETO DE LEI Nº 90/17 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Retornou ao Plenário o Vereador Cristiano Alex Elias. Inicialmente foram colocados em discussão os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. Ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, sendo **aprovados** por unanimidade. Em seguida foi colocado em discussão o mérito do respectivo Projeto. Ninguém se manifestando a respeito foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- aprovado por unanimidade - 1º turno de votação. PROJETO DE LEI Nº 91/17 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a alteração dos anexos II e III da Lei nº 3.374, de 14 de novembro de 2013 - Plano Plurianual para o Quadriênio de 2014/2017 e a alteração dos anexos V e VI - da Lei nº 3.581, de 25 de agosto de 2016 -Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017. Inicialmente foram colocados em discussão os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. Ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, sendo **aprovados** por unanimidade. Em seguida foi colocado em discussão o mérito do respectivo Projeto. Ninguém se manifestando a respeito foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- aprovado por unanimidade - 1º turno de votação. PROJETO DE LEI Nº 92/17 - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza o Executivo a aumentar o valor da subvenção social a entidade (Serviço de Obras Sociais - SOS) na Lei Municipal nº 3.602, de 15 de dezembro de 2016, conforme especificado. Inicialmente foram colocados em discussão os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. Ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida foi colocado em discussão o mérito do respectivo Projeto, oportunidade que o Vereador CRISTIANO ALEX ELIAS justificou seu voto favorável. Ninguém mais se manifestando a respeito foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- aprovado por unanimidade - 1º turno de votação. PROJETO DE LEI Nº 93/17 - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza o Executivo a aumentar o valor da subvenção social a entidade (Serviço de Atendimento à Mulher, Criança e Adolescente - SAMUCA) na Lei Municipal nº 3.601, de 15 de dezembro de 2016, conforme especificado. Inicialmente foram colocados em discussão os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. Ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida foi colocado em discussão o mérito do respectivo Projeto. O Vereador CRISTIANO ALEX ELIAS justificou seu voto contrário (manifestação consta na íntegra com início 48:51 e término 49:21). Ninguém mais se manifestando a respeito foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- aprovado com voto contrário do Vereador Cristiano Alex Elias - 1º turno de votação. PROJETO DE LEI Nº 95/17 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei Municipal nº 1.286, de 21 de abril de 1988 que dispõe sobre a criação da Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE, e dá outras providências. Inicialmente foram colocados em discussão os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. Ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, sendo **aprovados** por unanimidade. Em seguida foi colocado em discussão o mérito do respectivo Projeto. Ausentou-se do Plenário os Vereadores Mário Wilson Fratta e José Carlos da Silva. Os⁄ Vereadores CRISTIANO ALEX ELIAS e Dr. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO e o Presidente JOSÉ LUIS NIERI se pronunciaram a respeito do Projeto (manifestações constam na íntegra com início 50:52 e término 01:00:44). Após os pronunciamentos, o Vereador Cristiano Alex Elias, solicitou a retirada do respectivo Projeto. O Presidente José Luis Nieri colocou em votação o pedido de retirada do Projeto de Lei nº 95/17, obtendo-se o seguinte resultado: aprovada a retirada por unanimidade dos presentes, com ausência em Plenário dos Vereadores Mário Wilson Fratta e José Carlos da Silva. Encerrando-se a deliberação dos projetos constantes em pauta, iniciou-se a fase destinada a EXPLICAÇÃO PESSOAL. O Vereador CRISTIANO ALEX ELIAS dispensou a Palavra. Encerrando-se a Explicação Pessoal, e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a Sessão, na forma regimental, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata, que está gravada em sua íntegra no CD nº. 27/2017.

ATA APROVADA NA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 04/12/2017.

JOSÉ LUIS NIERI Presidente

MARCELO DONIZETE DUÓ 1º Secretário

Dr. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO 2º Secretário